




GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2020.04.22.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Aquisição de máscaras e álcool em gel para atender emergencialmente as necessidades da Secretaria de Saúde/Epidemiologia, no trabalho de combate ao COVID 19, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE**, junto ao credor **GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO**, inscrito no CNPJ sob de nº 19.593.376/0001-85, com o valor global de **R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 23 de abril de 2020.

  
Amorim Gleidson Souza Mota  
**Secretário da Saúde**

PALÁCIO VERDE  
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro – Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133.